

**PORTARIA GP nº 012/2023.**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE VEÍCULOS ENTRE AS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de atendimento de demanda de órgão da Administração Municipal por serviço de transporte, faz saber que

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação nº 001/2023 da Direção de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde solicitando veículo para transportar os pacientes com tratamento fora de domicílio;

CONSIDERANDO que o município de Camalaú é membro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO que oferece calendário de especialidades com datas já pré-definidas e em larga escala;

CONSIDERANDO as férias escolares e a consequente paralisação dos ônibus pela Secretaria Municipal de Educação neste período, podendo os veículos de transporte escolar funcionarem como transporte alternativo de de pessoas que necessitem de atendimento médico

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, o Veículo Ônibus Marcopolo/Volare W-L, Placa RLX9F16, Modelo 2021/2022, RENAVAM 01288319379, pertencente ao Município de Camalaú /PB, pelo período de 25 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Determinar que o Setor de Patrimônio do Município, proceda a expedição de guia de transferência e respectiva anotação no registro patrimonial deste Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 25 de janeiro de 2023.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**